



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 52 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2011

2ª INSTÂNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 29/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0749/2011,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Cleidimar Castro de Almeida, para prestar auxílio no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Goiatuba, nos períodos de 29 de março a 1º de abril e de 06 a 08 de abril de 2011, autorizando os respectivos deslocamentos.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de março de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SCR/SMFM Nº 4/2011

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no artigo 6º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM nº 42, de 28 de fevereiro de 2011, declara a existência de vaga surgida na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, para lotação de Juiz do Trabalho Substituto, na condição de Auxiliar Fixo, e intima os Juizes do Trabalho Substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria da Corregedoria Regional do Tribunal.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Seja cientificada, ainda, a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, 25 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 047/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0954/2011,

R E S O L V E:

Designar o servidor Amarildo Vieira da Silva, para realizar manutenção corretiva nas instalações elétricas da Vara do Trabalho de Porangatu, no período de 29 a 31 de março de 2011, autorizando seu deslocamento àquela localidade.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de março de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 048/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0749/2011,

R E S O L V E:

Designar os servidores Adelvair Alves da Costa, Eugênia Lourenço Borges, Fábio Marquez de Carvalho e Layre Saraiva de Lira Correia do Vale, para prestar auxílio nos Postos Avançados da Justiça do Trabalho de Quirinópolis e Goiatuba, conforme especificado no quadro abaixo, autorizando os respectivos deslocamentos.

<i>SERVIDOR</i>	<i>PERÍODO</i>	<i>LOCALIDADE</i>
Adelvair Alves da Costa	29.03.2011 a 01.04.2011	Goiatuba
Adelvair Alves da Costa	06.04.2011 a 08.04.2011	Goiatuba
Eugênia Lourenço Borges	28.03.2011 a 08.04.2011	Quirinópolis
Fábio Marques de Carvalho	28.03.2011 a 08.04.2011	Quirinópolis
Layre Saraiva de Lira Correia do Vale	31.03.2011	Goiatuba

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de março de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.